



Comprovante de Publicação

Nº: **9120**

Data/Hora Veiculação: **17/01/2012 17:05**

Ato: **DECRETO Nº 24.874/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2012, GILIARDI ANDERSON DE SOUZA RG Nº 8.428.891-8/PR, matrícula funcional nº 10083, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Identificação:

**239/2012**

Data Publicação :

**18/01/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 24.874/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Protocolo Interno nº 386/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2012, GILIARDI ANDERSON DE SOUZA RG Nº 8.428.891-8/PR, matrícula funcional nº 10083, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.994/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.01.17 14:47:34 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/gars